

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE ECONOMIA VERDE E CIRCULAR

ERRATA DO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 – SEMAD

A SEMAD, por intermédio da Equipe de Planejamento e Acompanhamento do Credenciamento - EPAC, instituída pela PORTARIA Nº 427/2024 (60726876), torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada **retificação** no Edital (62823965) para credenciamento da sociedade civil (associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis) com sede no Estado de Goiás interessadas em submeter propostas de autocomposição ambiental da SEMAD.

No item 4. Das Condições de Participação no Credenciamento, subitem 4.1, inciso XX, onde se exige o Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), deixa-se de se exigir o registro na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) para as cooperativas com interesse no credenciamento e apresentação de projetos, segundo o Edital em vigor.

Sendo assim, fica excluído do Edital 01/2024 o inciso XX do subitem 4.1.

Goiânia, 05 de agosto de 2024.

MARCELO DA LUZ BATALHA

Gerente de Economia Verde e Circular (Em substituição)
Portaria Nº 184, de 11 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA LUZ BATALHA, Gerente em Substituição**, em 05/08/2024, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RODRIGUES DE SOUSA E SILVA, Assistente**, em 05/08/2024, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63245721** e o código CRC **E81AA1E0**.

GERÊNCIA DE ECONOMIA VERDE E CIRCULAR
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA
- GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202400017000779



SEI 63245721